

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos – GEPRO**, resposta ao décimo quarto pedido de esclarecimento feito pela empresa **KPE ENGENHARIA**, referente à **Licitação Eletrônica LRE nº 001/2022 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto básico e executivo; execução de obras civis, contemplando: infra, meso e superestruturas, sistema de combate a incêndio, rede de abastecimento de água e energia elétrica, infraestrutura para bunker (abastecimento de navios), fornecimento de energia elétrica e água potável aos navios; sistema de drenagem pluvial, tratamento de efluentes sanitários, construção de banheiro e guarita, rede de CFTV, SPDA. Instalação de equipamentos; Comissionamento e Testes operacionais para o Berço 98 no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Sempre em prol da máxima eficiência e produtividade do projeto, haja vista que o material escavado proveniente da execução das estacas do novo berço, possuirá as mesmas características da fauna local, e ainda considerando os serviços de dragagem que são executados na área portuária, entendemos que o material escavado poderá ser lançado em área marítima adjacente ao local de execução da fundação. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O material lançado pela própria perfuratriz poderá permanecer no local lançado. Esclarece-se que não haverá dragagem antes da construção do berço. A dragagem de aprofundamento somente ocorrerá em momento oportuno (posterior a construção do berço) a critério da EMAP.

QUESTIONAMENTO 02:

Abordando o tema das simulações em *Real Time* necessárias para a validação do projeto do Berço 98, vemos como fundamental o resultado das Batimetrias a serem executadas no local. Haja vista que deverá ser executado algum serviço de dragagem até a época de realização dos estudos, e sabendo-se que a Batimetria oficial que balizará as simulações deverá ser feita após a dragagem, gostaríamos de questionar **qual seria o prazo de execução e disponibilização desses resultados**, para que seja possível compatibilizar com nosso cronograma de obras/estudos. Gentileza esclarecer.

Resposta: Esclarece-se que não haverá dragagem antes da construção do berço. A dragagem de aprofundamento somente ocorrerá em momento oportuno (posterior a construção do berço) a critério da EMAP.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP